
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO - SEMPOG
PORTARIA Nº 012/GAB/SEMPOG PORTO VELHO, 19 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais, e devidamente autorizado pelo Decreto n.º 116/I de 09 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora, abaixo relacionada, para fiscalizar e receber os serviços derivados do Contrato objeto desta portaria, delegando a esta os poderes necessários ao exercício de suas atividades, devendo desempenhá-las com zelo e probidade em atenção aos princípios da Administração Pública.

Empresa: **A. X. DE BARROS COM.E SERVIÇOS**
Contrato n.º: **006/PGM/2020, publicado no DOM n.º 2.698 de 24/04/2020**
Processo: **05.00071-000/2019**
Objeto: **Contratação de Empresa especializada em manutenção preventiva trimestral e corretiva semestral de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento e substituição de peças da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG**
Período: **27/03/2020 a 27/03/2021**

Cadastro	Nome	Secretaria
198285	LEILA NASCIMENTO IZEL	SEMPOG

Art. 2º. Compete a servidora designada neste ato, fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos da Contratada, devendo conhecer detalhadamente o processo de contratação, bem como contrato e as cláusulas nele estabelecidas, de modo a sanar qualquer dúvida do gestor e do órgão de controle interno da prefeitura, acompanhando rotineiramente a execução dos serviços contratados e conferindo se os serviços foram entregues no estado e nas condições/características pactuadas, podendo solicitar da Contratada quaisquer providências que entender necessárias para o bom andamento dos serviços objeto da contratação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:537E194D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/06/2020. Edição 2738
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>